



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DO VEREADOR RUI DA CEASA

REQUERIMENTO		DESPACHO	
		Aprovado na Sessão de ___/___/___2021	
Nº /2021	Entrada na Secretaria Em: / /2021	_____ Presidente	_____ 1º Secretário
	Adiado para a próxima Sessão Em: / /2021	EMENTA: REQUER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, O DEVIDO REPARO E SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DANIFICADAS, NA RUA CARLOS CHAGAS, NO BAIRRO DO SÃO JOSÉ.	
	Presidente		

Senhor (a) Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 176 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao, **EXMO. SR. PREFEITO DE CAMPINA GRANDE, BRUNO CUNHA LIMA**, para que este determine a, **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, na pessoa do, **SR. RENAN LOUREIRO**, O devido reparo e substituição de lâmpadas danificadas na Rua Carlos Chagas, no Bairro do São José.

JUSTIFICATIVA:

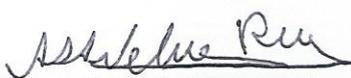
O encaminhamento do referido pleito se faz legítimo, haja vista que, alguns munícipes, residentes e domiciliados no logradouro mencionado e em suas imediações, vêm se queixando da falta de iluminação em alguns locais específicos da via. Convém destacar que a aludida rua, fica na lateral do Hospital Universitário Alcides Carneiro, sendo este, unidade hospitalar referencia em nosso município, o problema aduzido, encontra-se mais precisamente em uma de suas entradas de acesso, bem como, em frente a Escola Municipal Roberto Simonsen.

Desta forma, ressaltamos que falta de iluminação propicia a ação de meliantes, gera a devida insegurança aos campinenses que habitualmente frequenta o aludido Hospital, aos residentes da localidade, assim como, a todos que por lá transitam diariamente.

Por fim, insta ressaltar que, os locais aduzidos para a devida permuta de lâmpadas, reparo ou manutenção, foram os já supra recomendados, destarte, solicitamos uma análise minuciosa da situação elencada, e adoção das medidas cabíveis e pertinentes para resolução da presente demanda.

Que a decisão desta Casa Legislativa seja informada a **SRA. MARILENE FREIRE DE CASTRO**, residente e domiciliado na Rua Dr. Chateaubriand, 100, São José, Campina Grande - PB, CEP: 58400-396.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 14 de abril de 2021.


AFONSO DA SILVA AVELINO
(Rui da Ceasa)
Vereador - PROS